



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Escola Municipal Santos Dumont



PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS
AULAS PRESENCIAIS DA
ESCOLA MUNICIPAL SANTOS DUMONT
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Londrina / 2021

SUMÁRIO

1. Apresentação.....	3
2. Caracterização da Unidade Escolar.....	8
3. Protocolos de Organização do Funcionamento Escolar.....	10
4. Protocolos Pedagógicos.....	21
5. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura.....	23
6. Protocolos de Atendimento e Cuidados às Pessoas.....	27
7. Checklist de Atribuições para a Brigada da Pandemia.....	30

1 APRESENTAÇÃO

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto da Pandemia da Covid-19. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste Plano de Biossegurança visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

1.1 Identificação da Instituição Escolar

Unidade Escolar: Escola Municipal Santos Dumont

Etapa: Ed. Infantil - P5 e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano

Endereço: Rua: Michael Faraday, 94

Vila Industrial Londrina-Pr CEP: 86.063-470

Telefone: 3375-0172

E-mail: santos.dumont@londrina.pr.gov.br

1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores, 1 representante de pais/responsáveis da APM ou APF e 1 representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de Biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;

- Divulgar o plano de Biossegurança, da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o plano de Biossegurança, da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de Biossegurança, da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADE ESCOLAR / COVID-19	
Atribuição	Nome
Gestora	Gislaine Aparecida de Mendonça
Coordenadora Pedagógica	Patricia Molina Gama dos Santos
Representante dos Professores	Maria Luiza Regioli Godoy
Representante de pais (APM)	Natália de Oliveira Bassi
Representante de pais (Conselho Escolar)	Dulcimar de Fátima Geromel Alves

1.4 Número de professores

MANHÃ	TARDE
8	8

1.5 Número de professores do grupo de risco

MANHÃ	TARDE
1	0

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados

MANHÃ	TARDE
1	0

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL		
Matutino	Vespertino	Noturno
7	7	0

Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO		
Matutino	Vespertino	Noturno
1	1	0

1.7 Número de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto)

* Sabemos apenas após pesquisa a ser realizada com as famílias*

Nº DE ALUNOS QUE ADERIRAM AO ENSINO COMBINADO - MANHÃ	
TURMAS	ALUNOS
3º A	
4º A	
4º B	
5º A	
TOTAL	

Nº DE ALUNOS QUE ADERIRAM AO ENSINO COMBINADO - TARDE	
TURMAS	ALUNOS
P5	
1º A	
2º A	
2º B	
TOTAL	

1.8 Número de alunos que irão aderir ao ensino Remoto

Nº DE ALUNOS QUE ADERIRAM AO ENSINO REMOTO - MANHÃ	
TURMAS	ALUNOS
3º A	
4º A	
4º B	
5º A	
TOTAL	

Nº DE ALUNOS QUE ADERIRAM AO ENSINO REMOTO - TARDE	
TURMAS	ALUNOS
P5	
1º A	
2º A	
2º B	
TOTAL	

As questões referentes ao número de professores que farão atendimento remoto ou presencial serão melhor definidas após consulta às famílias. Sabemos que o número de alunos que aderirem ao ensino combinado será decisivo para a definição desta organização. Assim, neste momento, pensem na possibilidade de atendimento de 1/3 dos alunos, com revezamento semanal, lembrando que o distanciamento recomendado é de 1,5 metro entre alunos. No momento de retorno presencial, faremos orientação em relação a esses encaminhamentos.

OBSERVAÇÃO: O retorno às aulas presenciais será gradual com atendimento de 1/3 dos alunos, submetidos a revezamento semanal. Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de até 1/3 do número de alunos da turma, não haverá revezamento.

2. CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR

UNIDADE ESCOLAR: Escola Municipal Santos Dumont

ENDEREÇO: Rua Michael Faraday, 94 na Vila Industrial na cidade de Londrina-PR

Neste ano de 2021 atenderemos um total de cento e oitenta e nove alunos nas etapas de Educação Infantil (P5) e Ensino Fundamental (1º ao 5ºano). Devido a Pandemia do Covid-19, em 2021, os alunos serão atendidos de forma remota e presencial com NO MÁXIMO 1/3 da capacidade total de cada turma, conforme o quadro abaixo:

TURMAS	ALUNOS 2021	ALUNOS 1/3 PRESENCIAL
P5	27	9
1º ano	26	8
2º ano A	22	7
2º ano B	22	7
3º ano	24	8
4º ano A	21	7
4º ano B	21	7
5º ano	21	7

SALAS DE AULA: Temos 4 salas de aula que serão utilizadas para o atendimento com 33% dos alunos, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5m entre as carteiras.

SALA DE LEITURA: Considerando que não haverá atendimento aos alunos nesse espaço, o mesmo será utilizado como LOCAL DE ISOLAMENTO em dias chuvosos, no caso de alguma pessoa apresentar sintoma suspeito em relação ao COVID 19.

MINI QUADRA SEM COBERTURA: As aulas de Educação Física acontecerão na quadra, respeitando o distanciamento social mínimo de 1,5m. Vale ressaltar que nossa unidade escolar não dispõe de quadra coberta. Sendo assim, em dias de chuva as aulas de Educação Física serão ministradas dentro de sala de aula, também respeitando o distanciamento de 1,5m com atividade adaptada.

COZINHA: Local onde são preparadas as refeições dos alunos. A atuação neste espaço cabe exclusivamente à merendeira da escola.

REFEITÓRIO: Esse espaço será utilizado, se necessário, em dias de chuva (ENTRADA/SAÍDA) ou em outras eventualidades. Como por exemplo, o aluno que por algum motivo chegar antes do horário estabelecido e estiver chovendo, ou a família (em caso de extrema urgência) que se atrasar para buscar a criança.

SALA DE RECUPERAÇÃO PARALELA: Dentro do refeitório, separada por divisória encontra-se uma sala adaptada para recuperação paralela. Neste período de restrições devido à pandemia, a mesma será utilizada como um local para armazenamento de materiais que não serão utilizados de imediato.

BANHEIROS MASCULINO E FEMININO: Cada banheiro dispõe de três box, dos quais um deles será interditado para a redução do número de alunos na utilização dos mesmos. Sendo assim, cada banheiro poderá comportar no máximo dois alunos por vez.

MINI ALMOXARIFADO: Este local é destinado ao armazenamento de materiais e produtos de limpeza, com acesso exclusivo aos funcionários.

ALA ADMINISTRATIVA: Composta por uma pequena sala de Coordenação Pedagógica, uma sala de Professores, uma Secretaria que divide espaço com a sala de Direção separadas por uma

divisória e um único banheiro. Esses espaços serão utilizados pelos funcionários, respeitando as orientações de distanciamento e sem aglomerações.

OBSERVAÇÃO: Para o atendimento à comunidade, a Secretaria ainda não possui a janela de atendimento apropriada. Estamos aguardando a realização da mesma.

ESTACIONAMENTO: Este espaço é formado por uma data cercada, com portão eletrônico destinada ao estacionamento de carros dos professores.

PARQUE: Localizado à esquerda da entrada principal, não será utilizado enquanto durar a pandemia do COVID-19.

PORTÕES DE ACESSO: Contamos com único portão de acesso para os alunos localizado à Rua Michael Faraday. O outro portão localizado na Rua Alessandro Volta, é destinado exclusivamente para o estacionamento de professores, cujo acesso dos mesmos aos interiores da escola se dá através de um pequeno portão localizado na quadra poliesportiva.

ÁREAS EXTERNAS: A escola conta com um pequeno pátio no centro (pois a escola tem formato em U), que dá acesso aos demais ambientes escolares. Há um gramado na parte de recuo do terreno, não utilizado pelos alunos, destinado à casinha de gás.

3. PROTOCOLO DE ORGANIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO ESCOLAR

Diante da pandemia precisamos tomar alguns procedimentos específicos para nortear as ações de segurança garantindo um retorno tranquilo. Para isso, alguns protocolos precisarão ser seguidos rigorosamente a fim de assegurar o bem-estar dos alunos, famílias e funcionários.

A equipe de limpeza, a merendeira, bem como os professores e a Equipe Gestora passaram por capacitações ofertadas pela Secretaria Municipal de Educação para se adequarem ao modelo de funcionamento da nova realidade do ambiente escolar.

Segue abaixo a descrição do novo formato de funcionamento de nossa unidade escolar:

LOCAL/ SITUAÇÃO	OBSERVAR
-----------------	----------

ENTRADA DOS ALUNOS

Organização da escola para entrada dos alunos

- ✓ Haverá marcações no chão do lado de fora do portão de entrada para assegurar o distanciamento necessário. Também haverá marcação no chão do corredor de entrada da escola com distanciamento de 1,5 m.

- ✓ Para evitar aglomeração será feito o escalonamento de entrada/ saída dos alunos da seguinte maneira:

MANHÃ: 08:00 às 11:00 / 5º ano A

08:10 às 11:10 / 4º ano A

08:20 às 11:20 / 4º ano B

08:30 às 11:30 / 3º ano A

TARDE: 13:30 às 16:30 / 2º ano A

13:40 às 16:40 / 2º ano B

13:50 às 16:50 / 1º ano A

14:00 às 17:00 / P5 A

- ✓ A recepção dos alunos será feita no portão de entrada com aferição de temperatura **que deverá ser inferior a 37,1º** por professores auxiliares que serão escalados semanalmente para esta função.

Escala para recepção dos alunos:

MANHÃ:

SEMANA 1 / AUXILIAR DE PERÍODO.

SEMANA 2 / PROFESSOR TDICS.

TARDE:

SEMANA 1 / AUXILIAR DE PERÍODO 1.

SEMANA 2 / AUXILIAR DE PERÍODO 2.

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Haverá triagem com perguntas aos alunos a fim de identificar possíveis casos de COVID no ambiente familiar. ✓ Os alunos passarão por um tapete sanitizante, aferição de temperatura com termômetro de sensor infravermelho e higienizarão as mãos com álcool em gel (totem) que será disponibilizado na entrada. O uso de máscara será obrigatório para a entrada no ambiente escolar. ✓ Ao chegarem na escola no horário estipulado, os alunos serão direcionados para a sua sala de aula onde a professora estará aguardando. ✓ Caso algum aluno chegue com quadro febril detectado pelo termômetro, ele será encaminhado de volta para casa com o responsável. Se a criança estiver desacompanhada, será encaminhada para a Local de Isolamento a fim de aguardar alguém da família buscá-la. Alunos que chegarem sem máscara deverão passar pela Sala da Direção para as devidas orientações. ✓ As famílias dos alunos deverão ficar do lado de fora da escola para que as crianças entrem sozinhas.
<p style="text-align: center;">BANHEIROS</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ No interior dos banheiros masculino e feminino há três box sanitários, sendo que um deles ficará interditado para que apenas dois alunos possam utilizar o banheiro por vez. O professor auxiliar escalado para a recepção dos alunos naquela semana ficará responsável por monitorar o pátio e acompanhar a ocupação do banheiro.

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A equipe de limpeza terceirizada ficará responsável em repor os insumos de higiene e por desinfetar os banheiros após o uso de cada criança. ✓ Os banheiros serão limpos com mais frequência, e também os locais com maior circulação, como corredores e pátios.
SALAS DE AULA	<ul style="list-style-type: none"> ✓ As salas de aula estarão organizadas da seguinte maneira: <ul style="list-style-type: none"> ● Carteiras com distanciamento de 1,5m. ● Marcações no piso garantindo distanciamento entre alunos e professores. ● Paredes e portas sem cartazes ou materiais pedagógicos de uso coletivo. ● Disponibilização de álcool líquido para higienização das carteiras, álcool gel para higienização das mãos e papel toalha. Todos esses itens estarão sob a mesa e responsabilidade do professor. ● Não será permitido o empréstimo de materiais escolares entre alunos. ● Não será permitido trazer mochila ou qualquer material de casa para a escola, pois os mesmos serão guardados para uso exclusivo na escola. Alguns materiais serão destinados para uso exclusivo em casa. ● Durante o período que estiver na escola a criança deverá obrigatoriamente estar utilizando máscara.

	<ul style="list-style-type: none"> • As janelas e portas das salas de aula permanecerão sempre abertas para a devida ventilação e arejamento do ambiente. <p>EDUCAÇÃO INFANTIL (P5)</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Os professores deverão estar atentos constantemente para que as crianças evitem levar as mãos a boca, olhos e nariz. ✓ Os professores frequentemente higienizarão as mãos das crianças durante a permanência na escola. ✓ Os brinquedos utilizados pelas crianças não deverão ser compartilhados. ✓ Todos os brinquedos disponíveis deverão ser laváveis e desinfetados regularmente com álcool 70%, sempre após a manipulação.
<p>QUADRA E ESPAÇO ABERTOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Na quadra estará disponível frasco ou totem com álcool em gel. ✓ Haverá marcações na quadra e em outros espaços abertos indicando os lugares onde os alunos poderão permanecer. O uso desses espaços será escalonado com intervalo de tempo, para que não haja aglomeração de grupos. ✓ O regente de Educação Física fará planejamentos que não exijam compartilhamento de materiais, bem como atividades que sugerem aproximação e contato físico entre alunos. Os materiais utilizados serão de uso individual com posterior higienização dos mesmos realizado pelo professor. ✓ Durante as aulas de Educação Física todos os alunos deverão permanecer com máscara.

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ No dia estabelecido para a aula de Educação Física os alunos deverão trazer de casa UMA MÁSCARA EXTRA dentro de um saquinho plástico para fazer a troca após a aula. ✓ Cabe ao professor estimular os alunos a realizarem ações que promovam o autocuidado e a consciência em torno dos novos comportamentos sanitários e de manutenção da saúde. ✓ As crianças deverão utilizar garrafas individuais.
<p style="text-align: center;">DEMARCAÇÕES</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Todos os corredores da escola serão demarcados com setas adesivas nas cores: vermelha IDA / amarela VOLTA, assegurando o distanciamento máximo possível. ✓ Demarcações no chão com traço na cor branca para entrada na escola (dentro e fora) no pátio e quadra, para organização do fluxo de pessoas. ✓ Nas paredes externas constarão cartazes educativos – Educação Sanitária – devidamente plastificados para que seja possível a higienização dos mesmos feita regularmente pela equipe de limpeza. ✓ Todas as portas das salas contarão com sinalização do número limite de pessoas permitida no ambiente.
<p style="text-align: center;">LIMPEZA</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ As duas funcionárias terceirizadas da equipe de limpeza serão responsáveis pela limpeza e higienização de:

	<ul style="list-style-type: none"> ● Salas de aula; banheiros; espaços externos (pátio, quadra e corredores); puxadores e fechaduras. ● Conforme orientação da Secretaria Municipal de Educação, as zeladoras já estão fazendo a higienização mais frequente e rigorosa do ambiente. Conforme cartilha da limpeza produzida pela SME.
<p style="text-align: center;">ATENDIMENTO PRESENCIAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A escola estará organizada para atendimento de até 1/3 dos alunos de forma presencial e o restante de forma remota. ✓ Nos dias em que não houver aulas de Educação Física, o professor regente de sala poderá utilizar o pátio ou a mini quadra, desde que tenha previamente agendado para que não haja coincidência de grupos. Esse agendamento ficará visivelmente disponível na sala dos professores. ✓ As famílias que optarem apenas pelo ensino remoto terão acesso a todo o material de estudo impresso/ ou via plataforma.
<p style="text-align: center;">LANCHE</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O lanche será servido em sala de aula pois nosso refeitório não comporta o número de alunos necessário. ✓ A higienização das carteiras será feita da seguinte maneira: A professora borrifará o álcool líquido (70 %) na superfície da carteira e a criança com o papel toalha nas mãos fará a higienização. Em seguida, a

	<p>professora disponibilizará o álcool em gel para que a criança higienize suas mãos.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ O lanche será distribuído pela merendeira, em marmittas individuais, devidamente higienizadas. ✓ O professor permanecerá com a sua turma durante o momento do lanche. Após as três horas de permanência dos alunos na escola, o professor poderá fazer seu intervalo em sua sala de aula e em seguida cumprir o restante de sua jornada de trabalho na unidade ou em teletrabalho. ✓ O horário de lanche ocorrerá da seguinte maneira: <ul style="list-style-type: none"> MANHÃ: 5º ano – 10:45h <li style="padding-left: 40px;">4º ano A – 10:55h <li style="padding-left: 40px;">4º ano B – 11:05h <li style="padding-left: 40px;">3º ano A – 11:15h TARDE: 2º ano A – 16:15h <li style="padding-left: 40px;">2º ano B – 16:25h <li style="padding-left: 40px;">1º ano A – 16:35h <li style="padding-left: 40px;">P5 – 16:45h
SALA DOS PROFESSORES	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Esse espaço será utilizado para: <ul style="list-style-type: none"> ● Registro do ponto eletrônico ● Fruição de hora atividade com uso de computador/impressora (observando atentamente o número de pessoas permitidas no local). ● Cada professor que fizer a utilização do computador/impressora, seja para bater o ponto ou hora atividade, deverá higienizar os

	<p>teclados com papel toalha umedecido em álcool 70% após o uso do equipamento.</p>
<p>LOCAL DE ISOLAMENTO</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O Local de Isolamento será em ambiente externo sem a circulação de pessoas. A criança que apresentar os sintomas deverá aguardar a chegada dos responsáveis acompanhada de um adulto. ✓ Utilizaremos a Sala de Leitura como Local de Isolamento em dias chuvosos. ✓ Pessoas (alunos, servidores ou funcionários) serão destinadas a este local quando apresentarem qualquer um dos sintomas da doença. ✓ O aluno que chegar desacompanhado de um responsável e apresentar sintoma da doença deverá permanecer no Local de Isolamento até que alguém da família possa buscá-lo. ✓ Professores ou funcionários que apresentarem qualquer sintoma da doença e não puderem sair para procurar atendimento médico deverão permanecer neste local até que alguém de sua família possa buscá-los. ✓ Após o uso do Local de Isolamento, caberá à equipe de limpeza (zeladoras) higienizá-lo rigorosamente de acordo com as orientações da Cartilha de Limpeza produzida pela SME.
<p>ACESSO À ESCOLA DA COMUNIDADE ESCOLAR</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Faremos ampla divulgação de que priorizaremos o atendimento online (email, whats e ligação telefônica). ✓ Em casos de necessidade de atendimento presencial, faremos agendamento via telefone para

evitarmos aglomerações e que não coincidam com os horários de entrada e saída dos alunos.

Orientaremos a comunidade a trazer caneta.

- ✓ O portão de acesso à Escola ficará fechado com trava eletrônica e com o toque do interfone, algum servidor da área administrativa deverá abrir o portão e fazer a aferição de temperatura das pessoas e os demais protocolos de segurança antes de adentrar à Escola.
- ✓ Não será permitido o acesso na Escola sem o uso de máscara.
- ✓ O atendimento presencial ocorrerá pelo balcão do interior da Secretaria até que seja providenciada a janela de atendimento com acrílico.
- ✓ Para manter o distanciamento mínimo de 1,5m, a comunidade ficará do lado de fora da grade da porta da Secretaria.
- ✓ Caso a comunidade necessite preencher documentos, deixaremos disponibilizada uma carteira e uma cadeira para que a pessoa possa se sentar e preencher o que precisar com a própria caneta. Também haverá o tapete higienizante na entrada e totem de álcool em gel.
- ✓ Após a utilização da carteira e cadeira, a equipe de limpeza deverá higienizá-la imediatamente.
- ✓ Haverá demarcação no corredor de acesso à Secretaria respeitando o distanciamento exigido.
- ✓ O recebimento de alimentos se dará nos momentos de menor fluxo da Unidade escolar respeitando todos os protocolos de higienização com aferição

	<p>de temperatura e tapete higienizante. Não poderemos receber alimentos na escola durante o período de entrada e saída de alunos.</p>
<p>DIVULGAÇÃO DOS PROTOCOLOS PARA A COMUNIDADE ESCOLAR</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A Brigada da Pandemia em nossa Unidade ficará responsável por organizar momentos formativos para divulgação deste documento de forma online. ✓ Formularemos um folder explicativo sobre o Plano de Biossegurança. ✓ A SME disponibilizará materiais gráficos (cartazes, cartilhas e vídeos) que serão apresentados para a Comunidade Escolar via Plataforma, whatsapp, ou cópias.
<p>CASOS CONFIRMADOS EM PESSOAS QUE FREQUENTARAM A ESCOLA</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A Brigada da Pandemia ficará responsável por rastrear casos de alunos com sintomas ou suspeita, a fim de identificar possíveis situações de contatos com outros alunos. ✓ <u>A Brigada deve estar atenta aos casos que aparecerem na unidade escolar.</u> Quando identificado um caso, a comissão deverá comunicar imediatamente a comissão central da SME. ✓ Não deverá frequentar a escola o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19. Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico. ✓ Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico).

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica. ✓ Se um ou mais alunos ou professor de uma turma testarem positivo para COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais, conforme determinação médica. ✓ Se dois ou mais casos forem confirmados na escola, a escola ficará fechada conforme determinação médica.
--	---

4. PROTOCOLOS PEDAGÓGICOS:

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “sistema combinado de ensino”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto 1/3 dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo atendimento presencial, os outros 2/3 estarão recebendo atendimento remoto, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso. Essa organização será alternada semanalmente, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e na próxima semana ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

As atividades complementares remotas serão subdivididas em 2 grupos:

- O **GRUPO 1** terá carga horária **das aulas presenciais** com duração de 3 horas + complementação remota de 1 hora, perfazendo o total de 4 horas de aula diárias. Essa complementação se dará por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso e abordará os componentes curriculares de **português, matemática e ciências**. Essas atividades serão elaboradas e

acompanhadas pelo Professor Regente - R1 e funcionarão como uma tarefa, a ser realizada pelos alunos na hora que melhor convier à cada família.

- O **GRUPO 2** a atividade remota complementar. Essas atividades acontecerão por meio de plataforma educacional (Google Sala de Aula), material impresso e/ou por meio de outras ferramentas digitais. Tais atividades serão elaboradas pela equipe pedagógica da SME juntamente com um grupo de professores capacitados e serão disponibilizadas automaticamente na plataforma, ou na ausência desta, serão encaminhadas à nossa Unidade Escolar com antecedência para que a mesma possa executar a logística. As atividades complementares em 2021 serão:

Segunda – feira: PROGRAMA VIDA (1º ao 5º ano)

Terça – feira: UM CANTO EM CADA CANTO (1º ao 5º ano)

Quarta-feira: LONDRINA GLOBAL - inglês (1º ao 5º ano)

Quinta-feira: PALAVRAS ANDANTES (1º ao 5º ano)

Sexta-feira: ARTES (1º ao 5º ano)



Figura 1: Configuração atendimento presencial e remoto, e grupo 1 e grupo 2

As aulas de **Educação Física** acontecerão 2 vezes por semana presencialmente para todas as turmas do P5 ao 5º ano. Cada aula terá duração de 45 minutos. Elas serão realizadas

na quadra ou pátio, com a priorização dos espaços abertos e atendendo as regras de distanciamento e higiene.

Para organização do trabalho pedagógico em 2021 haverá a **reorganização curricular** com a intenção de assegurar os objetivos de aprendizagem focais.

Os Planos de Estudos Dirigidos (**PEDs**) continuarão mantendo os mesmos elementos estruturantes, pois estes atendem à Deliberação 01/2020. Estes serão planejados com antecedência e buscarão despertar nos alunos motivação para se concentrarem nos estudos. Alunos com necessidades educacionais especiais receberão o **PED Acessível**.

A escola instituirá ações para a recuperação dos conteúdos curriculares, planejando estratégias para atendimento dos alunos com dificuldade de aprendizagem e ou necessidades educacionais especiais, conforme orientações da SME.

Em relação a **Educação Infantil** o trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas.

Neste ano contaremos com a utilização da **Plataforma Google Sala de Aula**. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Essa também será um local de mediação para o trabalho com os planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. O uso da plataforma necessita de conexão com a internet e para os alunos que não possuem nenhum tipo de conexão nossa escola adotará estratégias que estão sendo planejadas pela SME e, em tempo oportuno, serão divulgadas.

5. PROTOCOLOS DE DESENVOLVIMENTO DE COMPORTAMENTOS E CULTURA:

As ações educacionais apresentadas a seguir possuem a intenção de possibilitar a criação de uma nova cultura de comportamentos adequados para a manutenção da

higiene e saúde dos alunos, e conseqüentemente, de seus familiares.

Organização do espaço:

- disponibilizar cartazes explicativos sobre os protocolos de higiene;
- manter os espaços limpos e organizados.
- oferecer recipientes para lixo orgânico e reciclável;
- propiciar totem com álcool em gel
- colocar tapete desinfetante na entrada da escola

Instrução aos alunos:

- disponibilizar vídeos, cartazes e outros materiais educativos aos alunos como parte do Programa de Educação Sanitária oferecido pela SME, a fim de que os mesmos incorporem práticas de autocuidado como: manter a distância, utilizar máscara, não compartilhar objetos, evitar tocar nos olhos, boca e nariz ;
- utilizar corretamente a máscara e lavar corretamente as mãos;
- descartar corretamente os lixos produzidos;
- evitar contato físico como: cumprimentos com as mãos, abraços e beijos;
- utilizar garrafas de água individual;
- usar o banheiro de maneira escalonada;
- realizar a etiqueta respiratória: cobrir a boca e o nariz com o cotovelo flexionado ou com um lenço de papel quando espirrar ou tossir, e jogar fora o lenço utilizado imediatamente;
- higienizar constantemente as mãos com álcool em gel;
- Instruir a respeito das demarcações e seus significados.
- Conscientizar sobre a importância de respeitar o horário escalonado de entrada e saída.
- Orientar os alunos em como proceder para a higienização de sua carteira em diferentes momentos pedagógicos.

Orientação aos professores:

- Uso obrigatório de máscara durante permanência no local de trabalho, respeitando o tempo correto para troca;
- Máscara descartável deverá ser colocada em lixo comum, pois não é reutilizável.
- O professor que for do grupo de risco deverá apresentar documentação médica;
- Higienizar o computador após registro do ponto eletrônico ou após utilização de uso pedagógico;
- Higienizar as impressoras após sua utilização;
- Instruí-los em como receber os alunos, e como proceder no ambiente escolar de acordo com as orientações da Brigada da Pandemia;
- Preparar os professores para que instruem seus alunos, incentivando-os a adotar novos comportamentos de autocuidado e higiene
- Não compartilhar objetos de trabalho, tais como canetas, celulares, livros, apagadores, computadores, copos, entre outros;
- Não utilizar adornos: brincos, colares, pulseiras, relógios. Cabelos compridos deverão ser presos durante a permanência na unidade escolar.
- Higienizar diariamente celulares e óculos;
- A sala dos professores será utilizada somente para registro do ponto eletrônico ou para fins pedagógicos, respeitando o limite permitido de pessoas no local.
- O professor deverá cumprir sua jornada integralmente, seja presencial ou remota.
- Recomenda-se que os sapatos e roupas utilizados durante o dia de trabalho sejam deixados fora de casa. As máscaras utilizadas durante o dia deverão ser lavadas separadamente. Depois da retirada de roupas, indicamos o banho, o mais breve possível. Evitar contatos físicos (abraços e beijos) com familiares antes desses cuidados;

Orientação às famílias:

- Disponibilizar vídeos, cartazes e outros materiais educativos às famílias como parte do Programa de Educação Sanitária, a fim de que os mesmos incorporem práticas de autocuidado como: manter a distância, utilizar máscara, não compartilhar objetos, evitar

tocar nos olhos, boca e nariz ;

- Os alunos não devem compartilhar materiais de uso pessoal;
- Não trazer para a escola mochila ou materiais escolares.
- Manter sua casa e o carro que transporta seu filho até a escola sempre higienizado;
- Atentar para os cuidados de higiene com uniforme escolar. O ideal é que as roupas possam ser lavadas diariamente. Evitar o uso de calçado aberto, como chinelo, sandália, etc;
- Máscaras de tecido precisam ser lavadas com água e sabão toda vez que forem usadas . Depois de secarem, devem ser passadas com ferro quente;
- Não enviar o aluno à escola caso apresente temperatura de 37.1°, tosse ou qualquer outro sintoma do COVID. O mesmo deverá ficar em casa, retornando à escola somente com aval médico e documento comprobatório (atestado);
- Sapatos e roupas utilizados durante o período de aula devem ser deixados fora de casa. As máscaras utilizadas durante o dia deverão ser lavadas separadamente. Depois da retirada de roupas, indicamos o banho, o mais breve possível. Evitar contatos físicos (abraços e beijos) com familiares antes desses cuidados;
- Não permitir que o aluno faça uso de adornos dentro da escola (colares, pulseiras, brincos e anéis).
- A família em que a criança utiliza o transporte escolar (particular) deverá certificar-se de que dentro do veículo os protocolos sanitários e de saúde estão sendo cumpridos por todos: alunos, monitores e motoristas.

Capacitação quanto aos protocolos sanitários e de saúde:

- O plano de Biossegurança será divulgado a toda comunidade escolar, e professores e funcionários serão capacitados pela Comissão da Brigada da Pandemia. A formação de toda comunidade escolar será permanente. No decorrer, a brigada da pandemia identificará os pontos que precisam ser mais aprofundados nas formações.
- No dia 19 de fevereiro os professores participarão de uma capacitação via Google

Meet, sobre o Plano de Biossegurança, promovida pela Brigada da Pandemia de nossa Unidade Escolar.






- Professores receberão material com informações referente ao assunto;
- Alunos: serão capacitados durante o período de aula pelos professores e com apoio da Brigada da Pandemia.
- Encaminharemos às famílias um guia de orientações impresso com todas as orientações do Plano de Biossegurança.
- Enviaremos regularmente, lembretes acerca dos protocolos de higiene, bem como as atualizações do Plano de Biossegurança de nossa Unidade sempre que necessário, via whatsapp ou Plataforma Google. A formação de toda comunidade escolar será permanente.
- A Brigada da Pandemia estará acompanhando os indicadores e boletins da saúde para entender o quadro epidemiológico da cidade. Estaremos tomando decisões com base em dados oficiais da saúde e sempre articulados com as orientações da Comissão Central da SME. Toda a decisão será tomada com base em dados científicos.
- Prestadoras de serviço terceirizado: Limpeza e merenda – já receberam curso de formação oferecido pela SME e haverá orientação constante da Brigada da Pandemia. A equipe de merenda receberá formação mais específica no decorrer do ano de 2021 sobre como proceder nas questões de limpeza/ higienização e armazenamento, preparação e servimento da merenda escolar.

6. PROTOCOLOS DE ACOLHIMENTO E CUIDADO ÀS PESSOAS

- Realizar a busca ativa dos alunos ausentes e suscetíveis ao abandono e evasão, por meio de comunicação via whatsapp , telefonemas, visitas às famílias pela equipe gestora, e se necessário, acionar as mediadoras da SME;
- Oferecer, por meio dos professores, em articulação com a gestão escolar, atendimento individual aos alunos, contemplando as competências socioemocionais: resiliência emocional, amabilidade, realizando encaminhamentos em articulação com as redes de proteção, conforme necessidade;

- Realizar momentos de reflexão adequadas a cada contexto para que todos tenham oportunidade de partilhar as suas experiências ou angústias e, de forma cooperada, encontrar estratégias e soluções para melhorar a vida na escola;
- Apoiar a criança no regresso à escola, partilhando memórias das famílias em tempo de quarentena;
- Respeitar os ritmos de adaptação de cada criança, atendendo às suas características e necessidades individuais, face aos novos procedimentos e reorganização de espaços-tempos no contexto escolar;
- Transmitir todos os procedimentos de forma simples, esclarecedora, e tranquilizante para as famílias, promovendo momentos seguros para a criança e um clima otimista e encorajador para as famílias;
- Oportunizar a vivência dos círculos de diálogo por meio do Programa Vida aos alunos semanalmente, conforme documento disponibilizado pela SME;
- Manter permanente comunicação com as famílias sobre os protocolos, a fim de criar um novo padrão de comportamentos de ordem sanitária e de saúde.
- Priorizar o atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais;
- Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

Nome	Função	Assinatura
Gislaine Aparecida de Mendonça	Diretora	
Patrícia Molina Gama dos Santos	Coordenadora Pedagógica	
Maria Luiza Regioli Godoi	Professora	
Natália de Oliveira Bassi	Representante de APM	
Dulcimar de Fátima Geromel Alves	Representante de Conselho	

Dúvidas relacionadas a este Plano de Biossegurança entrar em contato com a unidade escolar pelo Fone (43)3375-0172.

Checklist- Brigadistas da Pandemia

Protocolos de organização do funcionamento escolar

- Construir um plano próprio para reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.
- Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão no ensino remoto.
- Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente.
- Definir professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas.
- Definir professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.
- Organizar o uso dos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.
- Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.
- Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular.
- Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.
- Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais.
- Demarcar os espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.
- Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.
- Colocar placas com identificação na entrada das salas indicando a capacidade máxima de pessoas.
- Organizar os horários de atendimento presencial de 1/3 do número de alunos por sala (vezamento semanal).
- Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.

- Criar **Local de Isolamento** para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.

- Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.

- Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da **Local de Isolamento**.
- Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.
- Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores.
- Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.
- Disponibilizar informações oficiais à comunidade escolar sobre a evolução do contágio no município.
- Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.
- Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.
- Rastrear casos e comunicar à SME sempre que ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.
- Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola.
- Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.

Protocolos Pedagógicos

- Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
- Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.
- Disponibilizar o **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.

- Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.
- Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).
- Implementar programas de recuperação em larga escala para garantir a aprendizagem dos conteúdos essenciais.
- Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.
- Capacitar professores, em parceria com a SME, para lidar com as necessidades de recuperação da aprendizagem.
- Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e troca de informações.
- Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.
- Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.

Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura

- Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e socioemocional para a comunidade escolar.
- Instituir recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da educação sanitária e de higiene.
- Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.
- Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações

educativas.

- Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas

- Monitorar o absenteísmo de servidores e alunos.
- Disponibilizar máscara com visor transparente para leitura labial, para crianças surdas (se houver).
- Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.
- Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.
- Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais.
- Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.
- Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).
- Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.
- Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.
- Implementar ações de acolhimento por meio de programas específicos.